



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 150/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, seja encaminhado Expediente Legislativo à Secretaria competente objetivando que sejam colocadas caçambas maiores na chegada da Cacaria, 2º distrito de Pirai, destinadas à coleta de lixo e entulhos.

JUSTIFICATIVA:

No local já existe a instalação de contentores de lixo, todavia, aqueles não condizem com a necessidade dos moradores, segundo a AMAC-Associação dos Moradores e Amigos da Cacaria, pois estão mal posicionadas, além de serem pequenas não comportando a quantidade de lixo e entulhos nelas depositadas ficando, às vezes, expostos causando mau cheiro e um péssimo aspecto visual naquela localidade.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, espero do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-